TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

Programa de Qualidade Total Emitido em 07/07/2020 11:24

2268 Sessão Ordinária Remota do Tribunal Pleno

Data: 08 de Julho de 2020

Roteiro

- I. Verificação de quorum e presença do(a) representante do Ministério Público junto ao Tribunal;
- Abertura da Sessão;
- III. Discussão e votação da Ata da Sessão anterior;
- IV. Leitura de Expediente;
- V. Comunicações, Indicações e Requerimentos.

Aviso

A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email secpl@tce.pb.gov.br, contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

VI - Pauta de Julgamento

PROCESSOS REMANESCENTES DE SESSÕES ANTERIORES

POR PEDIDO DE VISTA

Pleno - Administração Municipal

Contas Anuais do Poder Executivo

Rela	ator: Cons	elheiro em Exercício Antônio Cláudio Silva San	tos
Ped	ido de Vista:	Conselheiro em Exercício Oscar Mamede Santiago	Melo
No	Processo	Jurisdicionado N	Valor
	@ 05669/17	Prefeitura Municipal de Dona Inês N	R\$ 20.937.395,24
1	Prefeito Antô ÚLTIMO AGE INTERESSAI Solange Migu	D DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2016, de respons nio Justino de Araújo Neto. ENDAMENTO: 01/07/2020 DOS: Antonio Justino de Araújo Neto (Ex-Gestor(a)), João Idalino nel da Silva (Interessado(a)), Neuzomar de Souza Silva (Contado lho (Interessado(a)).	da Silva (Gestor(a)),

Recursos

Rela	Relator: Conselheiro em Exercício Antônio Cláudio Silva Santos						
Pedi	Pedido de Vista: Conselheiro Fernando Rodrigues Catão						
No							

@ 03764/16

Prefeitura Municipal de Dona Inês

Ν

RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pelo Ex-Prefeito de Dona Inês, Sr. Antônio Justino de Araújo Neto, e pela Ex-Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Sra. Tarciana Lucena Nunes de Carvalho, contra decisões consubstanciadas no Acórdão APL TC 0242/2018 e Parecer PPL-TC-0071/2018, emitidos quando da apreciação das contas do exercício de 2015.

ÚLTIMO AGENDAMENTO: 01/07/2020

INTERESSADOS: Antonio Justino de Araújo Neto (Gestor(a)), Neuzomar de Souza Silva (Contador(a)), Solange Miguel da Silva (Interessado(a)), Tarciana Lucena Nunes Carvalho (Interessado(a)), Manolys Marcelino Passerat de Silans (Advogado(a)).

ed	ido de Vista: Con	selheiro André Carlo Torres Pontes		
Νo	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	@ 04465/16	Prefeitura Municipal de Jacaraú	N	
	Ribeiro Filho, contra	CONSIDERAÇÃO interposto pelo ex-Prefeito do Na decisões consubstanciadas no Acórdão APL-TC emitidos quando da apreciação das contas do ex	C-00273/19 e o	

PROCESSOS AGENDADOS PARA ESTA SESSÃO

Pleno - Poderes, Tribunal de Contas, Ministério Público e Secretaria de Estado

Tribunal de Contas do Estado

Rela	ntor: Conse	lheiro Antônio Gomes Vieira Filho	
No	Processo	Jurisdicionado N	Valor
	© 06002/19	Tribunal de Contas	R\$ 139.142.852,00
4	Conselheiro An INTERESSADO	DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2018, de respons dré Carlo Torres Pontes. DS: André Carlo Torres Pontes (Gestor(a)), Arnóbio Alves Vian Gondim Vital (Interessado(a)), Raimar Redoval de Melo (Intere	a (Interessado(a)),

Secretarias de Estado

Rela	Relator: Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo						
No	Processo	Jurisdicionado	N	Valor			

- © 05766/19 Secretaria de Estado da Cultura N R\$ 3.135.696,17
 PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2018, de responsabilidade do Sr.
 - Laureci Siqueira dos Santos. INTERESSADOS: Laureci Siqueira dos Santos (Responsável), Pedro Daniel de Carli Santos (Responsável), Wellington Barbosa Gomes Filho (Contador(a)).

Pleno - Administração Estadual

Administração Indireta

Rela	Relator: Conselheiro Substituto Antônio Cláudio Silva Santos						
No	Processo	Jurisdicionado	N	Valor			
	@ 08782/19	Companhia Paraibana de Gás		R\$ 10.687.000,00			
6	gestores George (12/11 a 31/12/2 INTERESSADOS	E CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2018, de resp e Ventura Morais (período de 01/01 a 11/11/2018) e Tatiana 018). S: Tatiana da Rocha Domiciano (Gestor(a)), George Ventu e Carvalho Santiago (Interessado(a)).	a da	a Rocha Domiciano			

Pleno - Administração Municipal

Contas Anuais do Poder Executivo

Rela	Relator: Conselheiro Fernando Rodrigues Catão						
No	Processo	Jurisdicionado	N	Valor			
	@ 06377/19	Prefeitura Municipal de Amparo	N	R\$ 12.197.272,07			
7	Luiz Nóbrega da Silv INTERESSADOS: Ir	ONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2018, va. nacio Luiz Nobrega da Silva (Gestor(a)), Fabricio verino Medeiros Ramos Neto (Advogado(a)).	•				

Νo	Processo	Jurisdicionado	N	Valor	
8	@ 06188/19	Prefeitura Municipal de Vista Serrana	N	R\$ 15.029.341,9	
	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2018, de responsabilidade do Prefeito Sergio Garcia da Nóbrega. INTERESSADOS: Sergio Garcia da Nobrega (Gestor(a)), Aderaldo Serafim de Sousa (Interessado(a)).				
	@ 06250/19	Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte	N	R\$ 18.427.500,0	
9	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS do Prefeito Municipal, Sr. Erivaldo Guedes Amaral, e da Gestora do Fundo Municipal de Saúde daquele município, Sra. Sarah Danniely Soares Amaral Trindade, relativas ao exercício de 2018. INTERESSADOS: Sarah Danniely Soares Amaral Trindade (Gestor(a)), Erivaldo Guedes Amaral (Gestor(a)), Arthur José Albuquerque Gadêlha (Contador(a)).				

10

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2018, de responsabilidade do Prefeito Ailton Nixon Suassuna Porto.

INTERESSADOS: Ailton Nixon Suassuna Porto (Gestor(a)), Luiz Pereira de Sousa (Interessado(a)), Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a)), Cynthia Dallanna Alves da Fonseca (Contador(a)).

Recursos

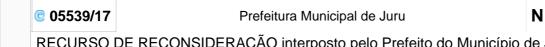
Ν°	Processo	eiro André Carlo Torres Pontes Jurisdicionado	N	Valor		
	@ 04765/16	Prefeitura Municipal de Olho d´ Água	N			
11	RECURSO DE REVISÃO interposto pelo ex-Prefeito do Município de Olho D'Água, Sr. Francisco de Assis Carvalho, em face do Acórdão APL-TC-0444/19, emitido quando do julgamento do Recurso de Reconsideração interposto contra decisões consubstanciadas no Acórdão APL-TC-00084/19 e no Parecer PPL-TC-0030/19, referente as contas do exercício de 2015. INTERESSADOS: Francisco de Assis Carvalho (Gestor(a)), Joanilson Guedes Barbosa (Advogado(a)), Maria Aparecida Alves Guimarães (Contador(a)).					

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO opostos pela Sra. Maricleide Izidro da Silva, Prefeita do Município de Algodão de Jandaira, em face do Acórdão APL-TC-00148/20, referente a Prestação de Contas do exercício de 2018.

INTERESSADOS: Maricleide Izidro da Silva (Gestor(a)), Maria Terezinha Vieira Luiz (Contador(a)), José Leonardo de Souza Lima Júnior (Advogado(a)), Rivanilda Maria Rodrigues Câmara Galdino (Contador(a)), Jailma Gomes da Silva (Interessado(a)), Alexandre Aureliano Oliveira Farias (Contador(a)), Djair Jacinto de Morais (Contador(a)).

Relator: Conselheiro Antônio Gomes Vieira Filho						
No	Processo	Jurisdicionado	N	Valor		
	@ 05038/17	Prefeitura Municipal de Cubati	N			
13	RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pelo Prefeito de Cubati, Sr. Eduardo Ronielle Guimarães Martins Dantas, em face do Acórdão APL TC 00253/2019, emitido quando da apreciação das contas do exercício de 2016. INTERESSADOS: Eduardo Ronielle Guimaraes Martins Dantas (Gestor(a)), Ravi Vasconcelos da Silva Matos (Advogado(a)), Rocine Nunes Rodrigues (Interessado(a)), Carlos Roberto Batista Lacerda (Advogado(a)), Sérgio Marcos Torres da Silva (Contador(a)).					

Relator: Conselheiro Substituto Oscar Mamede Santiago Melo				
No	Processo	Jurisdicionado	N	Valor



RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pelo Prefeito do Município de JURU, Sr. Luiz Galvão da Silva, contra decisão consubstanciada no Acórdão APL-TC-00410/19, emitida quando da apreciação das contas do exercício de 2016.

INTERESSADOS: Luiz Galvao da Silva (Gestor(a)), Clair Leitão Martins Beltrão Bezerra de Melo (Contador(a)), Rodrigo Lima Maia (Advogado(a)).

Total: R\$ 254.695.732,39

VII - Encerramento

TCE-PB - Sessão Remota do Tribunal Pleno, em 08 de Julho de 2020.

Osório Adroaldo Ribeiro de Almeida Secretário do Tribunal Pleno